



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	139/18
Folha:	002
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 189/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.

À sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº. 2325 de 27 de Abril de 2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	139/18
Folha:	003
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2117/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2325 de 27 de Abril de 2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de R\$. 26.852,90 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), para atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para efetuar pagamentos com sentenças judiciais, benefícios eventuais e manutenção da Proteção Social Especial.

Segue anexo Memo. nº 083/SEMAS/2018 de 20.04.2018, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	139/18
Folha:	009
Página 1	
Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 2325, DE 27 DE ABRIL DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.852,90 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

358	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
468	28.846.0001.0007.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS	10.352,90		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
431	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	11.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

412	08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	-21.852,90		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
424	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	-1.200,00		
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	F.R. Grupo: 0	100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
426	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	-1.800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. 139118	
Folha: 005	
Assinatura	

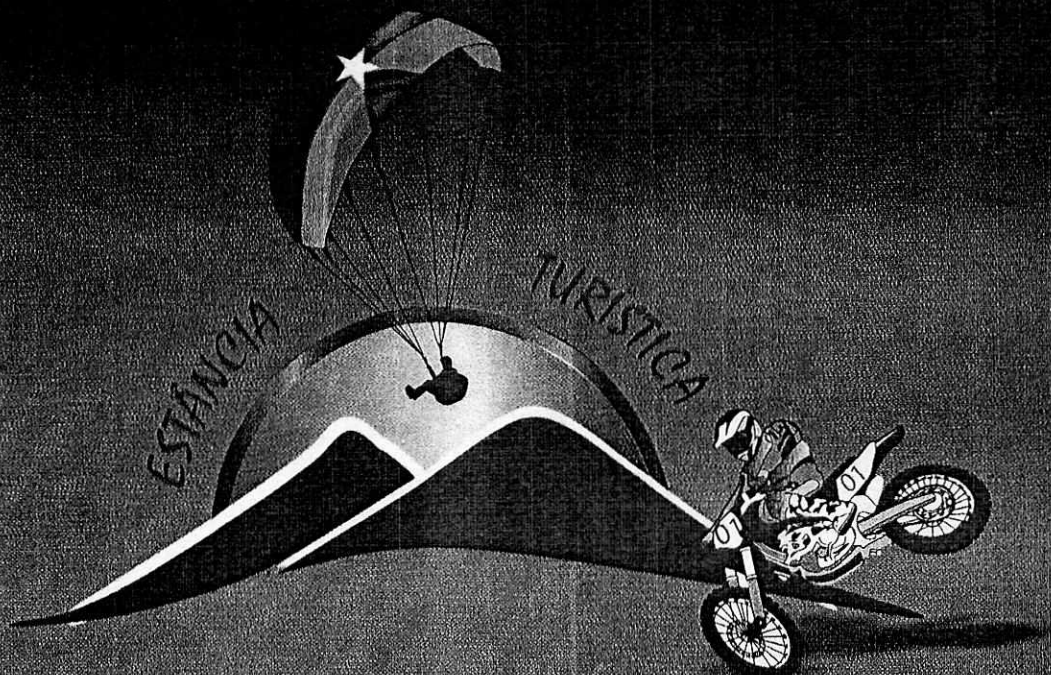
PROJETO DE LEI Nº 2325 , DE 27 DE ABRIL DE 2018

435	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	-1.000,00
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO F.R. Grupo:	0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
437	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de abril de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



Ouro Preto do Oeste - Rondônia

Belezas naturais no coração da Amazônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

23.04.2018

Processo: 2089/2018

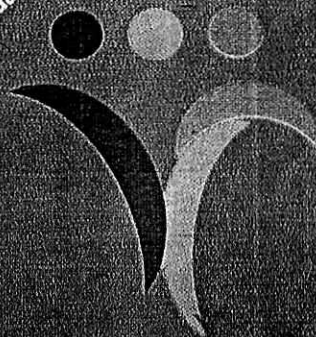
Interessado: SEMPLAF

Assunto....: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR
SEMAS

Semplaf

PROTOCOLADO
FLS. 81
Câmara Municipal
Ouro Preto do
Proc. 139/18
Folha: 02
Assinado

Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do Oeste



Trabalho e Respeito

MEMORANDO Nº083 /SEMAS/2018

DA: SEMAS

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-DPO

DATA:20/04/2018



Prezada Senhora,

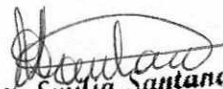
Venho através de o presente solicitar a Vossa Senhoria, suplementação na programação abaixo para ajustar o orçamento desta Secretaria conforme quadro abaixo:

Programação	Elemento	Ficha	Suplementação	Redução	Fonte de Recurso
28.846.0001.0007.000	33.90.91.00	468	R\$ 10.352,90		Recurso Próprio
08.244.0011.2061.000	33.90.48.00	412		R\$ 10.352,90	Recurso Próprio
08.244.0012.2181.000	33.90.36.00	431	11.500,00		Recurso Próprio
08.244.0011.2061.000	33.90.48.00	412		11.500,00	Recurso Próprio
08.122.0001.2047.000	33.90.30.00	358	5.000,00		
08.244.0012.2161.000	33.90.95.00	435		1.000,00	
08.244.0012.2161.000	44.90.52.00	437		1.000,00	
08.244.0011.2180.000	44.90.52.00	426		1.800,00	
08.244.0011.2180.000	33.90.95.00	424		1.200,00	
Total			26.852,90	26+852,90	

A alteração acima será necessária, para o Pagamento de Sentenças Judiciais, Manutenção da SEMAS, Benefícios Eventuais e Manutenção da Proteção Social Especial até o encerramento deste exercício .A redução não compromete as ações desta previstas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO e lei Orçamentaria Anual-LOA.

Atenciosamente.



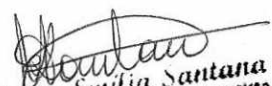

Maria Emilia Santana
Assessora Especial Substituta
SEMAS
Port. 12.195 03/04/2018

JUSTIFICATIVA

Na perspectiva de assegurar a continuação dos serviços e programas, cumprindo o que foi pactuado pelo município com o Ministério do Desenvolvimento Social, se torna necessário a suplementação para o Pagamento de Sentenças Judiciais, Manutenção da SEMAS, Benefícios Eventuais e Manutenção da Proteção Social Especial até o encerramento deste exercício visando o pagamento do fornecimento de energia elétrica.

A suplementação é necessária devido um aumento no consumo bem como nos preços do material de expediente, gás, água e alimentos perecíveis que tiveram um acréscimo acima do estimado, quando foi realizado a Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual. A falta de energia elétrica compromete todos os setores. Quanto ao pagamento de sentenças judiciais, no momento de prever no PPA, a sentença ainda estava em processo sem termos um valor oficial para pagamento, pois os tramites indicavam para precatório. No entanto o reclamante preferiu fazer um acordo e ficando finalizado o processo como pagamento de pequeno valor.

Portanto para que a Secretaria Municipal da Assistência Social possa atender o público com a qualidade esperada, temos urgência em suplementar as fichas citadas no memorando 083/SEMAS/2018.


Maria Emilia Santana
Assessora Especial Substituta
SEMAS
Port. 12.195 03/04/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste
Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 2089/2018, verifica-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou conforme Memo. 083/SEMAS/2018 de 20.04.2018, que fosse disponibilizado orçamento para efetuarem diversas despesas de caráter emergencial e para dar continuidade às ações da referida Secretaria.

O Orçamento será suplementado nas seguintes Programações/Fichas
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Funcional Programática: 28.846.0001.0007.0000 Ficha: 468	Elemento/Despesa: 33.90.91.00 Valor: R\$. 10.352,90
Funcional Programática: 08.244.0012.2181.0000 Ficha: 431	Elemento/Despesa: 33.90.36.00 Valor: R\$. 11.500,00
Funcional Programática: 08.122.0001.2047.0000 Ficha : 358	Elemento/Despesa: 33.90.30.00 Valor: R\$. 5.000,00

O Orçamento será reduzido nas seguintes Programações/Fichas
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Funcional Programática: 08.244.0011.2061.0000 Ficha: 412	Elemento/Despesa: 33.90.48.00 Valor: R\$. 10.352,90
Funcional Programática: 08.244.0011.2061.0000 Ficha: 412	Elemento/Despesa: 33.90.48.00 Valor: R\$. 11.500,00
Funcional Programática: 08.244.0012.2161.0000 Ficha : 435	Elemento/Despesa: 33.90.95.00 Valor: R\$. 1.000,00
Funcional Programática: 08.244.0012.2161.0000 Ficha : 437	Elemento/Despesa: 44.90.52.00 Valor: R\$. 1.000,00
Funcional Programática: 08.244.0011.2180.0000 Ficha : 426	Elemento/Despesa: 44.90.52.00 Valor: R\$. 1.800,00
Funcional Programática: 08.244.0011.2180.0000 Ficha : 424	Elemento/Despesa: 33.90.95.00 Valor: R\$. 1.200,00

As suplementações se fazem necessárias nas referidas fichas para dar continuidade a pagamentos de Sentenças Judiciais, manutenção da SEMAS, Benefícios Eventuais e Manutenção da Proteção Social Especial até o encerramento deste exercício visando o pagamento do fornecimento de energia elétrica.



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	139/18
Folha:	010
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Segue anexo Quadro de Detalhamento da Despesa, com os saldos atuais das referidas fichas.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.

Denise Megume Yamano
Contadora